## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1006681-90.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária - Expedição de

alvará judicial

Requerente: **Igor Eduardo Turcarelli** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Caio Cesar Melluso

Vistos.

Trata-se de ação de caráter voluntário em que a parte autora, Igor Eduardo Turcarelli, atualmente preso, solicita expedição de alvará para levantamento do saldo existente em conta vinculada ao FGTS em favor de sua filha Thaemy Eduarda Conceição Turcarelli, menor, representada por sua genitora Crisleide Conceição de Lima.

No caso dos autos, restou comprovada a prisão do autor, bem como a existência de valores depositados em conta vinculada ao FGTS a serem recebidos. Também foi devidamente juntada certidão de nascimento comprovando a paternidade (fls. 24).

O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls. 44).

Assim, acolho o pedido, **AUTORIZANDO** Thaemy Eduarda Conceição Turcarelli, menor, representada pela genitora, Crisleide Conceição de Lima, CPF nº 390.858.708-52, a proceder, junto aos órgãos competentes e instituições bancárias, o levantamento dos valores existentes em conta vinculada ao FGTS em nome de Igor Eduardo Turcarelli, CPF nº 412.632.128-40.

Em consequência, julgo extinta a ação, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil.

Custas pela parte autora e sem condenação em honorários de sucumbência, em razão do caráter voluntário da ação, **observando-se a concessão da gratuidade (fls. 39).** 

Ausente qualquer interesse recursal (art. 1.000 do CPC), <u>fica anotado o trânsito</u> <u>em julgado</u>, ocorrido na data de prolação desta sentença, <u>dispensado o lançamento de certidão</u> <u>pelo cartório</u>.

Após a expedição de alvará, remetam-se ao arquivo.

P. I.C.

São Carlos, 31 de julho de 2018.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA